

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO ESCOLAR DE 2020/2021

✓ **Legislação aplicável:**

Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril; Decreto-lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril (Artigos 11.º, 12.º e 13.º);

✓ **Prazo de renovação de matrícula:**

De 04 de maio a 30 de junho de 2020

✓ **Procedimentos:**

A renovação de matrícula na educação pré-escolar é efetuada eletronicamente, no **Portal das Matrículas** no seguinte endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Nota:

Para se autenticar no portal o/a encarregado/a de educação poderá utilizar o código de autenticação da Autoridade Tributária, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital.

A resposta a algumas dúvidas e questões podem ser consultadas nas 'perguntas frequentes' (FAQs) do Portal das Matrículas em:

https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/05/FAQS_MATRICULAS_2021.pdf

04/05/2020

A Diretora

Fernanda Ferrão